

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de serviço de cata treco em todo Bairro João Bosco Pinheiro – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de cata - treco em todo Bairro João Bosco Pinheiro – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A população do bairro reivindica a disponibilização de um caminhão para realização da operação cata - treco, para descarte de móveis velho, resta de armário, colchão e entulhos. Diante do exposto solicitamos o serviço da operação cata – treco no bairro citado.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

